

# Política de cotas e mudanças no perfil de candidaturas no Enem: o caso do Rio de Janeiro<sup>1</sup>

Anderson PAULINO<sup>2</sup>  
Rodrigo ROSISTOLATO<sup>3</sup>

## Resumo

O objetivo do artigo é analisar o impacto da implementação da Lei Federal de Cotas (Lei 12.711/2012) sobre o perfil dos candidatos inscritos no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) entre os concluintes deste segmento nas escolas do município do Rio de Janeiro. A hipótese da pesquisa considera a decisão sobre a candidatura como mais um nível de obstáculo nas desigualdades de acesso ao ensino superior, sendo a referida Lei um instrumento de diversificação de candidaturas. A metodologia tem base em estatísticas descritivas elaboradas sobre microdados dos questionários do ENEM dos anos de 2011 a 2016. São analisadas mudanças na proporção de candidatos oriundos das escolas estaduais, federais e privadas. As conclusões atestam os impactos das cotas sobre as decisões dos grupos beneficiários, assim como revelam aspectos das desigualdades relacionadas a estratificação escolar brasileira.

**Palavras chave:** Desigualdades educacionais. Ensino superior. Lei de cotas. Sistema Escolar.

---

<sup>1</sup> O estudo realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE/UFRJ), articulado ao projeto *Estigma e Construção de Trajetórias Escolares*, financiado pelo CNPq e coordenado pelo Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais (LaPOpe). A investigação contou ainda com financiamento da Capes por meio da concessão da bolsa de pesquisa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/MEC).

<sup>2</sup> Doutorado em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da (IESP/UERJ), com Pós-doutorado em Educação pelo PPGE/UFRJ (2020). Professor Substituto da Universidade Federal do Rio de Janeiro. ORCID <https://orcid.org/0000-0001-9655-8700>.

E-mail: andersonsvpaulino@gmail.com

<sup>3</sup> Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil(2007) Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4025-0632>.

E-mail: rodrigo.rosistolato@gmail.com

## **Quota policy and changes in the application profile at Enem: the case of Rio de Janeiro**

Anderson PAULINO  
Rodrigo ROSISTOLATO

### **Abstract**

The aim of the article is to analyze the impact of the implementation of the Federal Quota Law (Law 12,711/2012) on the profile of candidates enrolled in the National Secondary Education Examination (ENEM) among graduates in this segment in schools in the city of Rio de Janeiro. The research hypothesis considers the decision on the candidacy as another level of obstacle in the inequalities of access to higher education, with the aforementioned Law being an instrument for the diversification of candidacies. The methodology is based on descriptive statistics elaborated on microdata from ENEM questionnaires between 2011 and 2016. Changes in the proportion of applicants from state, federal and private schools are compared. The conclusions attest to the impact of quotas on the decisions of beneficiary groups, as well they reveal aspects of inequalities related to Brazilian school stratification.

**Keywords:** Higher education. Educational inequalities. Quota policy. School System.

## ¿ Política de cuotas y cambios en el perfil de la aplicación en Enem: el caso de Río de Janeiro

*Anderson PAULINO*  
*Rodrigo ROSISTOLATO*

### **Resumen**

El objetivo del artículo es analizar el impacto de la implementación de la Ley Federal de Cuotas (Ley 12.711 / 2012) en el perfil de los candidatos matriculados en el Examen Nacional de Educación Secundaria (ENEM) entre los egresados de este segmento en las escuelas de la ciudad de Rio de Janeiro. La hipótesis de investigación considera la decisión sobre la candidatura como un nivel más de obstáculo en las desigualdades de acceso a la educación superior, siendo la referida Ley un instrumento para la diversificación de candidaturas. La metodología se basa en estadísticas descriptivas elaboradas a partir de microdatos de los cuestionarios ENEM de 2011 a 2016. Se analizan los cambios en la proporción de solicitantes de escuelas estatales, federales y privadas. Las conclusiones atestiguan el impacto de las cuotas en las decisiones de los grupos beneficiarios, así como también revelan aspectos de las desigualdades relacionadas con la estratificación escolar brasileña.

**Palabras clave:** Desigualdades educativas. Educación superior. Política de cuotas. Sistema Escolar.

## Introdução

Este artigo tem por objetivo analisar o impacto da implementação da Lei Federal de Cotas (Lei 12.711/2012) sobre o perfil dos participantes inscritos no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) no período de 2011 a 2016, considerando o grupo dos concluintes do Ensino Médio nos diferentes sistemas educacionais que atendem aos jovens residentes no município do Rio de Janeiro. A aprovação desta Lei se sobrepõe à autonomia das universidades federais, unificando os critérios de recrutamento e seleção de seus corpos discentes, com vistas ao aumento da inclusão social e, consequentemente, da diversidade de grupos socioeconômicos e étnicos nos *campi*.

O ENEM foi criado em 1998 como parte de um pacote de medidas voltadas para o aprimoramento das condições de formação num contexto de expansão do Ensino Médio no Brasil (CASTRO e TIEZZI, 2007). De uma proposta de avaliação das competências escolares dos egressos da educação básica, tem paulatinamente substituído os tradicionais vestibulares para se tornar o principal instrumento de seleção para o acesso ao ensino superior no Brasil.

A unificação da seleção para as universidades federais por meio do ENEM também abriu caminhos para a criação de uma base nacional comum curricular, possibilitando a redução dos custos dos estudantes mais pobres, antes obrigados a prepararem-se para exames vestibulares com distintas características e taxas de inscrição. Ressaltamos aqui os subsídios concedidos aos concluintes das escolas públicas, como a isenção do pagamento de taxas para inscrição no ENEM.

Conforme Barros (2014), a implantação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)<sup>4</sup>, em 2010, foi determinante para essa renovação do ENEM, estabelecendo as condições concretas para a adesão voluntária das universidades federais ao seu formato de avaliação, que, dentre as novidades, passou a incluir o modelo de ponderação de notas. A partir do ENEM/SiSU a opção por instituições e cursos passou a ser feita em momento posterior à realização das provas. Dessa forma, as instituições deixaram de propor - por meio de provas preparadas e aplicadas por elas - o perfil desejado para o alunado. Os egressos do Ensino Médio passaram a estabelecer as suas próprias preferências, após realizarem as provas e terem clareza sobre as suas notas - em um leque de ofertas distribuídas por todo o território nacional. Assim, as escolhas de carreira também puderam se processar de maneira

---

<sup>4</sup>O SiSU corresponde a um sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação, através do qual os candidatos habilitados no Enem podem acessar as vagas disponíveis em todas as universidades federais no país, obtendo aprovação segundo critérios de classificação de notas.

mais livre, dado que os candidatos partem agora de dados concretos sobre o próprio desempenho e o dos concorrentes de seu grupo específico. Diante dessas mudanças, a política de acesso às universidades públicas alcançou centralidade no debate sobre as desigualdades de oportunidades na educação, trazendo como pauta o tema das políticas afirmativas, introduzido na agenda pública pelo movimento social negro. A Lei 12.711/2012 é o ponto culminante desse longo debate que, dentre outras nuances, envolveu o questionamento da meritocracia nos tradicionais vestibulares.

Em sua origem, o texto da Lei estabeleceu um prazo de quatro anos desde a sua promulgação para que, progressivamente, as instituições federais de ensino alcançassem a reserva de 50% de suas vagas para estudantes egressos das escolas públicas, concomitante ao estabelecimento de subcotas sociais para estudantes com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos per capita; e raciais, para os estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI), na proporção de sua representação em cada estado da federação.

Dados recentes têm demonstrado os resultados positivos da Lei de Cotas quanto ao aumento da inserção dos estudantes pobres, pretos e pardos nas universidades federais (SILVA, 2020; SENKEVICS e MELLO, 2019). Mesmo levando-se em conta que uma parcela dessas instituições já atendia parte dos requisitos da Lei antes mesmo de sua promulgação, conforme apontam Senkevics e Mello (2019), cabe sinalizar que as cotas incidiram também em possibilidades concretas de acesso a áreas de formação altamente prestigiadas.

Salientamos, assim, que o ingresso ao ensino superior reflete o êxito alcançado dentre aqueles que manifestaram suas aspirações na forma de candidaturas ao ENEM, tendo em vista que a decisão de se candidatar ou não pode ser demonstração de um nível de desigualdade anterior ao desempenho revelado. Portanto, ao questionarmos as mudanças no perfil socioeconômico das candidaturas, temos em conta os estímulos gerados pela Política de Cotas sobre as trajetórias de escolarização dos grupos atendidos, até então sub-representados nas universidades ou áreas de formação de maior prestígio.

Em um levantamento preliminar, identificamos o aumento das candidaturas de estudantes oriundos das escolas públicas no estado do Rio de Janeiro ao ENEM. Em 2016, a proporção de inscritos oriundos de escolas públicas foi de 74%, próximo da participação das matrículas públicas no sistema de ensino. Para efeitos de comparação, dados obtidos junto às duas maiores universidades federais no estado para o ano de 2010, portanto, anterior à adoção da Política de Cotas, as candidaturas de estudantes com trajetória exclusiva nas escolas públicas girava em torno de 30%<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup>Este percentual equivale a uma média das candidaturas registradas nos vestibulares da Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Universidade Federal Fluminense, entre os anos de 2005 e 2010.

Nossa hipótese é a de que a entrada em vigor da Lei de Cotas cumpriria a tarefa de encurtar a distância entre as expectativas individuais de acesso à universidade e a concretização em ato da participação de um volume cada vez maior e mais diversificado de estudantes nos processos de seleção para as mais prestigiosas instituições, o que se trata de uma condição elementar para obtenção de resultados efetivos na aprovação.

O curso dessas ações pode ser afetado por autoestimas sociais conformadas por desigualdades de condições socioeconômicas, de tipos de escolarização e experiências de discriminação que denotam, simultaneamente, o elitismo no acesso às universidades públicas (RISTOFF, 1999) e suas implicações sobre o *efeito de decisão* de jovens com oportunidades de transição ao ensino superior (BOUDON, 1981). Mesmo que o sistema educacional franqueie aos egressos da educação básica, em qualquer rede ou modalidade, a igualdade de direitos na participação dos exames de seleção para o ensino superior, é preciso considerar o desencorajamento à realização desta transição entre uma parcela dos egressos da rede pública, alvo principal das Políticas de Cotas.

Ribeiro (2013 [1981]), ao analisar dados dos vestibulares do Rio de Janeiro durante a década de 1970, já manifestava a importância do conhecimento sobre os mecanismos socioeconômicos e psicossociais envolvidos na participação dos estudantes nestes processos seletivos. Destacando diferenças relacionadas a escolha das carreiras, o autor observava que o modelo tradicional dos vestibulares tendia a conformar um tipo de “pré-seleção social”, segundo o qual a busca por carreiras se mostrava fortemente correlacionada com os tipos de perfil socioeconômico e cultural das famílias, numa “escala de prestígio” reveladora da profundidade das desigualdades da estrutura política e social do Brasil.

Com dados semelhantes, Silva e Paul (1998) argumentam que o modelo tradicional de vestibular configura-se como um processo de autoseleção, em que a decisão dos estudantes estimaria *a priori* as suas chances de aprovação nas carreiras desejadas, em face de visões sobre o próprio desempenho acadêmico e o dos demais concorrentes. Além da estratificação socioeconômica, os autores assinalam diferenças de gênero na composição das candidaturas para os cursos superiores, observando ainda a inviabilidade de ingresso dos estudantes trabalhadores nos cursos de maior prestígio.

Afirmando a escassez de estudos em torno do tema da aspiração ao ensino superior no contexto brasileiro, Karruz e Mello (2020) propõem um modelo empírico de análise baseado no período de implantação das cotas (2012-2016), com recorte para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. O modelo proposto testa hipóteses construídas a partir de postulados teóricos internacionais e a conclusão mais específica relacionada ao objetivo apresentado nesta pesquisa atesta que a adesão às

Cotas é atravessada por questões de gênero. Se, por um lado, é observado o aumento do volume de candidaturas dos homens ao ENEM em face da Lei de Cotas, no caso das mulheres, este mesmo movimento é identificado apenas entre aquelas com maior desempenho escolar.

Essa perspectiva remete à dimensão analítica referida por Amartya Sen (1999) a partir da noção da *igualdade de liberdade*. Para esse autor, as noções de igualdade proferidas pelos sistemas legais ou pelos mercados de consumo seriam insuficientes para se avaliar as desigualdades efetivas entre indivíduos e grupos na sociedade, uma vez que equivalem apenas aos meios para se alcançar a liberdade. Desta forma, a *extensão da liberdade* em si envolve aspectos relacionados às dinâmicas das relações intergrupais e das características físicas ou ambientais que os indivíduos enfrentam na conformação de sua autoestima social (SEN, 1999; p. 75). Nessa linha, entendemos que o mero direito de acesso ao ensino superior não assegura a participação igualitária dos estudantes no processo de seleção, uma vez que estes estejam limitados por constrangimentos sociais que afetam a elaboração de seus *projetos* e, por conseguinte, o exercício da sua liberdade de escolha.

No decorrer do texto demonstraremos que a Lei de Cotas ampliou o volume de candidaturas ao ENEM, exercendo influência sobre as disposições dos candidatos dos grupos atendidos ou com perfil de social desvantagem. Destacamos ainda a atratividade das universidades federais na candidatura de estudantes provenientes dos estratos socioeconômicos mais elevados, atentando para a relevância da reserva de vagas a fim de assegurar a diversidade social em contextos de concorrência elevada. Ademais, chamamos atenção para aspectos da estratificação do sistema educacional do Rio de Janeiro, passíveis de estabelecer limites à redução das desigualdades educacionais.

## **Metodologia da pesquisa**

Ressaltamos que esta pesquisa se insere em um estudo mais amplo, que pretende reconhecer os efeitos das características das escolas públicas estaduais sobre as expectativas de formação superior de seus estudantes. Nesta primeira análise, focamos na comparação entre um conjunto de escolas de diferentes redes de ensino, primando por dimensionar o impacto da progressão da implantação da Política de Cotas, tendo em conta a atuação de grupos de estudantes incluídos e não incluídos na reserva de vagas estabelecida pela Lei.

A metodologia do estudo apresenta uma análise longitudinal de dados, baseada em estatísticas descritivas sobre os inscritos para o ENEM por dados agregados no período de 2011 a 2016, extraída dos microdados do Questionário Sociocultural respondido pelos candidatos e disponível no site do

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Este método constitui uma forma de sistematização, ordenação e apresentação da variação no tempo de grandes volumes de dados, tendo em vista um problema de pesquisa enunciado (SILVESTRE, 2007). Nas análises, comparamos os perfis das candidaturas em cada ano, segundo a rede de ensino em que estavam matriculados os estudantes. Para tanto, nossa amostragem abrange apenas os estudantes que informaram estar no último ano do Ensino Médio em instituições localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Foram excluídos da base de dados os estudantes inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Fazem parte da pesquisa 267 escolas da rede pública estadual, 15, da rede pública federal e 812, da rede privada.

Nas análises, pontuamos as mudanças nas probabilidades de candidatura ao ENEM, observando a relação entre inscritos no Exame e o número total de matriculados no último ano do Ensino Médio em cada rede de ensino, a partir de informações registradas no Censo Escolar. Em seguida, processamos cruzamento de variáveis referentes às taxas de candidaturas por rede escolar, com variáveis *proxy* dos grupos atendidos pelas Cotas, caso da renda familiar e cor/raça. Incluímos também a análise para a escolaridade materna e o sexo, considerando elementos de *background* cultural das famílias e diferencial de desempenho médio escolar de homens e mulheres.

Ao assumirmos a frequência nas escolas públicas como condição geral para o direito à reserva de vagas, a legislação reafirma, em certa medida, um aspecto da dimensão horizontal da estratificação escolar no país (BREEN e JONSSON, 2000; LUCAS, 2001, MONTALVÃO, 2016), marcada por clivagens de desempenho entre as escolas públicas e privadas. Mesmo não configurando realidades homogêneas, estas refletem elementos estruturantes da desigualdade social brasileira (MENEZES-FILHO, 2007; ALVES e FRANCO, 2008).

A frequência na rede privada se distingue das redes estadual e federal pela imposição de barreiras de natureza financeira, representadas pelo custo das mensalidades, o que reduz as oportunidades de inserção de famílias dos estratos sociais de menor rendimento. As escolas da rede federal compõem o menor número de escolas do segmento, que, apesar de públicas, abarcam mecanismos de seletividade que acabam por aproximá-las, no tocante às características sociais e acadêmicas, ao desempenho médio das escolas privadas.

Em consideração ao impacto da Lei de Cotas, o período analisado se inicia no ano imediatamente anterior à entrada em vigor da referida Lei até o ano imediatamente posterior àquele em que se projeta a sua completa aplicação, com a reserva de 50% das vagas. Deve-se observar ainda que este período é perpassado pelo apogeu e a crise do ciclo de expansão econômica introduzida pelos governos Lula da Silva (2003-2010) e encerrado no curso do impedimento político de sua sucessora Dilma Rousseff (2011-2016). A maior parte deste ciclo é descrita por taxas sustentáveis de



crescimento econômico, com redução dos níveis de desemprego e elevação da renda das famílias trabalhadoras, o que incidiria numa redução dos custos do investimento educacional por famílias habilitadas ao status de *nova classe média* (NERI, 2008). O fim deste ciclo de desenvolvimento é atravessado por uma grave recessão econômica ocasionada pelo desequilíbrio fiscal do Estado, o que acarretou a redução de sua capacidade de investimento. Esse contexto reflete a piora no cenário econômico internacional e o aumento da inflação. Com efeito, tem-se o aumento das taxas de desemprego e perda de renda das famílias (CARNEIRO, 2017; CARVALHO, 2018).

No plano da política educacional, as universidades públicas federais foram beneficiadas por recursos que favoreceram tanto a expansão de vagas em seus *campi* quanto o estímulo de políticas de permanência, que reforçaram o incentivo à inclusão social das classes populares. A crise política e econômica, que emergiu a partir do ano de 2014, contudo, trouxe implicações na precarização de tais políticas, compondo fatores extrínsecos com forte potencial de influência sobre as trajetórias estudantis (LEITE, 2015, MACHADO, OLIVEIRA e FREITAS, 2017).

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como cenário desta análise por se tratar do maior mercado de recrutamento de estudantes para o ensino superior no Estado. Ela se particulariza por contar com quatro universidades e dois institutos federais no entorno de sua região metropolitana, sendo duas delas as maiores em termos de matrículas na graduação, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. O fato de estas terem aderido ao ENEM apenas por força da promulgação da Lei de Cotas é sintomático para a análise desta pesquisa.

O ENEM é um exame de aplicação individual de caráter voluntário, o que estabelece certos limites quanto à avaliação da eficácia de resultados perpetrados pelas redes de ensino escolar (ALVES e FRANCO, 2008). Isto, no entanto, não nos impede de considerar, na perspectiva do exercício igualitário da liberdade, a análise sobre a realização das esperanças individuais de acesso ao ensino superior federal, observada na decisão das candidaturas.

### 3. Recorte da pesquisa

O ENEM é um exame marcado pela grandiosidade de sua estrutura. Em suas primeiras edições, além da avaliação dos egressos do ensino médio, contemplava também a possibilidade de habilitação ao ciclo básico para estudantes em situação de atraso escolar. Em seu primeiro ano foram registradas 157.221 inscrições, tendo participado das provas 115.575 estudantes, em mais de 180 municípios do país. Naquele momento, dentre os inscritos, apenas 9% eram provenientes de escolas públicas<sup>6</sup>. Desde então, foram empenhadas uma série de esforços para estimular a participação dos estudantes das

<sup>6</sup> Dados disponíveis em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enem>. Consultados em 02/09/2019.

escolas públicas, em linha convergente com as políticas de expansão das matrículas e qualificação da formação no Ensino Médio.

Assim, em 2001, o total de candidatos ultrapassou a marca de 1,5 milhão. Já em 2004, a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) franqueou aos habilitados no Exame o acesso às instituições superiores privadas por meio de financiamento público, dando novo impulso às candidaturas de concluintes do Ensino Médio. Ao abarcar uma política de cotas raciais, o PROUNI ensejou também dar vazão a uma parcela das demandas do movimento social negro por acesso ao ensino superior. Como resultado, a taxa de concluintes do Ensino Médio inscritos no Enem ultrapassou os 63%<sup>7</sup>.

Na virada para a primeira década do século XXI, as inscrições no ENEM sinalizavam uma taxa de crescimento bastante superior à média das matrículas no Ensino Médio, que, após o salto observado no final da década anterior, seguiu avançando em ritmo lento e reticente (SPÓSITO e SOUSA, 2014). Neste caso, é possível argumentar que o cenário econômico favorável e a adoção das Políticas de Cotas nas instituições federais influenciaram o incremento na participação dos estudantes.

Na tabela 1 a seguir, apresentaremos a evolução das candidaturas de concluintes do Ensino Médio no período entre 2011 e 2016, tendo em contraste as mudanças observadas no cenário nacional e na realidade do município do Rio de Janeiro.

**Tabela 1 – Total de candidaturas no Enem, Rio de Janeiro e Brasil, 2011 a 2016**

Ano	Brasil	Variação %	Concluintes do E.M no município do Rio de Janeiro	Variação %
2011	5.380.857		26335	
2012	5.791.322	7,6	47369	79,9
2013	7.173.574	23,9	49630	4,8
2014	8.722.910	21,6	50694	2,1
2015	7.792.024	-10,7	51143	0,9
2016	8.627.371	10,7	49028	-4,1
<b>Total</b>	<b>43.488.058</b>		<b>274199</b>	

Fonte: Inep/ENEM, 2011-2016.

A observação dos dados nacionais revela um crescimento quase contínuo das candidaturas entre 2011 e 2014, quando foi alcançado o pico de 8,7 milhões de estudantes inscritos. Já em termos relativos, a transição para o ano de 2013 apresentou a maior variação no crescimento. No ano de 2015 houve queda de 10,7% com relação às inscrições do ano de 2014. Em 2016, porém, notamos um retorno do crescimento no número de candidatos, equivalente a 10,7% em relação ao ano anterior.

<sup>7</sup> Idem

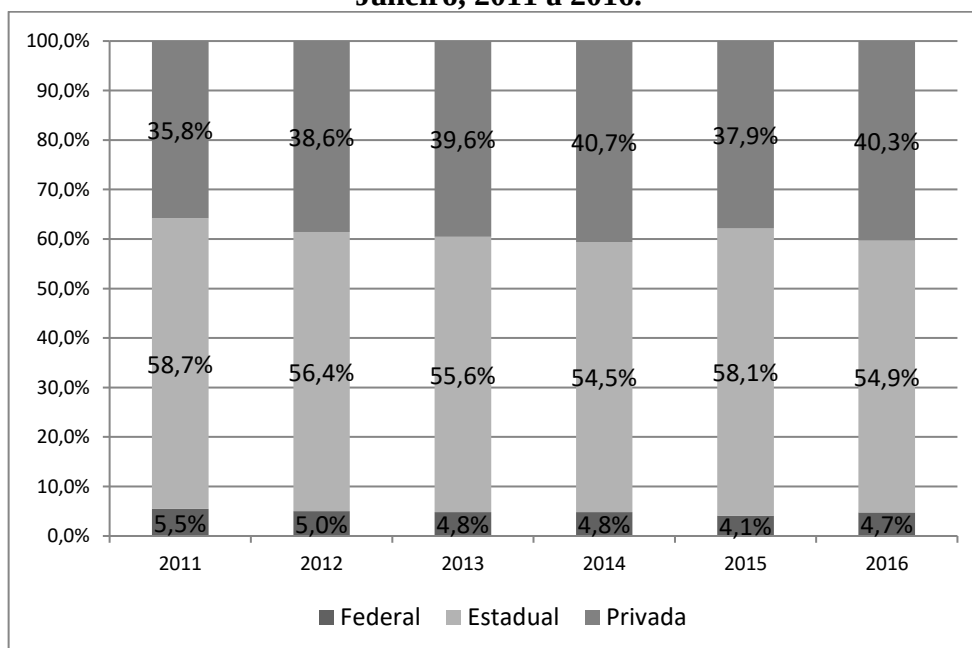
Em contraste com algumas das tendências observadas no cenário nacional quanto ao registro de candidaturas entre os concluintes da capital fluminense que compõem o recorte analisado neste estudo, observamos um salto de 79,9% de inscritos na passagem do ano de 2011 para 2012. Nos dois anos seguintes houve variação positiva no número total de candidaturas, acompanhando as tendências nacionais. Já no ano 2016, observamos o retrocesso do número total de inscritos ao patamar de 2013, com queda de 4,1% com relação ao ano anterior.

A comparação do movimento das candidaturas nestes dois cenários sugere o reflexo de duas dinâmicas. A primeira destaca o crescimento abrupto do número de candidaturas entre os concluintes do Ensino Médio no Rio de Janeiro em 2012, ano da entrada em vigor da Lei de Cotas. Isto pode ser atribuído à tardia adesão das duas maiores universidades federais do estado ao ENEM/SiSU. Ao contrário de outras universidades no estado que já haviam adotado o Sistema para a seleção total ou parcial de seus estudantes, a UFF e a UFRJ fizeram adesão apenas em 2012, por força da obrigação legal, o que promoveu um aumento quantitativo e qualitativo das vagas disponíveis na seleção.

É preciso notar ainda que o ano de 2015 inaugura o fim do ciclo de prosperidade econômica no país, mesmo ano em que a organização do concurso também restringiu as regras de isenção de valores para candidatos não elegíveis à gratuidade, o que pode ter implicado na oscilação negativa do número das candidaturas a nível nacional. Esta medida, contudo, parece não ter impactado na candidatura dos concluintes do Ensino Médio no Rio de Janeiro que, mesmo em menor proporção, apresentou aumento do número de inscritos.

No gráfico 1, decompomos a análise por redes de ensino, evidenciando as primeiras mudanças no perfil das candidaturas.

**Gráfico 1- Percentual de candidaturas no Enem por rede ensino no município Rio de Janeiro, 2011 a 2016.**



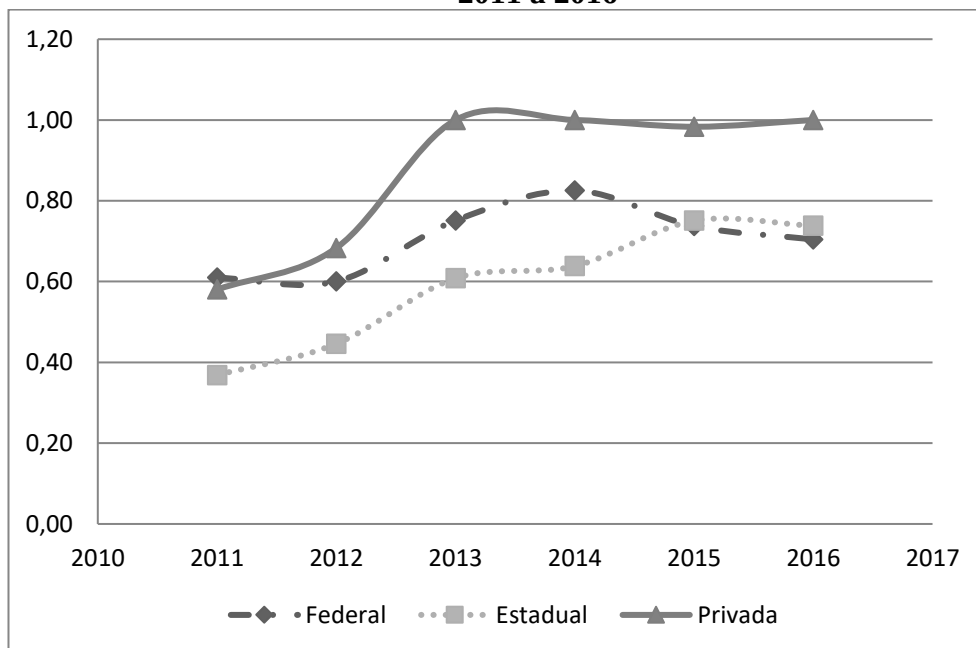
Fonte: Inep/ENEM, 2011-2016

Pelo gráfico 1 podemos notar que os estudantes oriundos das escolas públicas estaduais representam a maioria entre os candidatos, o que reforça as sinalizações sobre os efeitos dos subsídios na candidatura ao ENEM e, obviamente, à Política de Cotas. O percentual dessas candidaturas permaneceu acima dos 54% em todos os anos, o que é consideravelmente superior às médias apuradas por Silva (2016) e aos registros da UFF e UFRJ em seus vestibulares próprios, conforme citado na introdução deste texto.

Proporcionalmente, a inscrição dos estudantes das escolas privadas teve a maior variação, de 35,5% em 2011 e máxima de 40,7% em 2014. Esse dado afirma a sensibilidade dos estudantes das escolas privadas no acompanhamento da oferta de vagas nas universidades federais. Nas escolas públicas federais, a proporção de candidaturas teve máxima de 5,5% em 2011 e mínima de 4,1% em 2015.

Na medida em que esta distribuição reflete uma aproximação maior à representação das redes no sistema educacional da cidade do Rio de Janeiro, no gráfico 2 analisamos as probabilidades de inscrição no ENEM em função da proporção de estudantes concluintes em cada tipo escolar.

**Gráfico 2 - Probabilidade da candidatura no ENEM por tipo de escola, Rio de Janeiro – 2011 a 2016**



Fonte: Inep/Censo Escolar e ENEM, 2011-2016

Conforme afirmamos na metodologia, esta análise recorre também a dados sobre o número de matriculados informados nos registros do Censo Escolar, também disponíveis no sítio do INEP. E como podemos notar pelo gráfico 2, as mudanças promovidas no processo seletivo para as universidades federais via ENEM tiveram implicações positivas na atratividade de candidaturas de estudantes egressos de diferentes redes de ensino. No entanto, mesmo que as probabilidades de inscrição tenham aumentado para todos os grupos, a distância que separa os estudantes das escolas públicas estaduais aos das escolas privadas permaneceu constante.

Assim, a probabilidade de candidaturas de estudantes concluintes do Ensino Médio na rede estadual era de 37% em 2011, elevando-se gradativamente na mesma medida em que se ampliou a oferta de vagas reservada aos cotistas. Em 2015, vemos dobrar as chances de candidatura desses estudantes, num nível que se mantém estável até o ano de 2016. Contudo, um movimento semelhante é identificado entre os concluintes das escolas privadas, para os quais a candidatura ao ENEM torna-se um compromisso quase obrigatório. Entre estes, a taxa de candidaturas se elevou de um patamar em torno de 60% em 2011 para níveis próximos dos 100% a partir de 2013.

Os estudantes da rede federal apresentaram em 2011 probabilidades equivalentes às aquelas observadas entre os estudantes das escolas privadas, porém, a variação de suas taxas foi menor. Em 2016, a taxa apresentava-se equiparada a dos estudantes egressos da rede estadual. Deve-se ressaltar aqui o fato dessa rede contemplar uma parcela expressiva de instituições voltadas para a formação

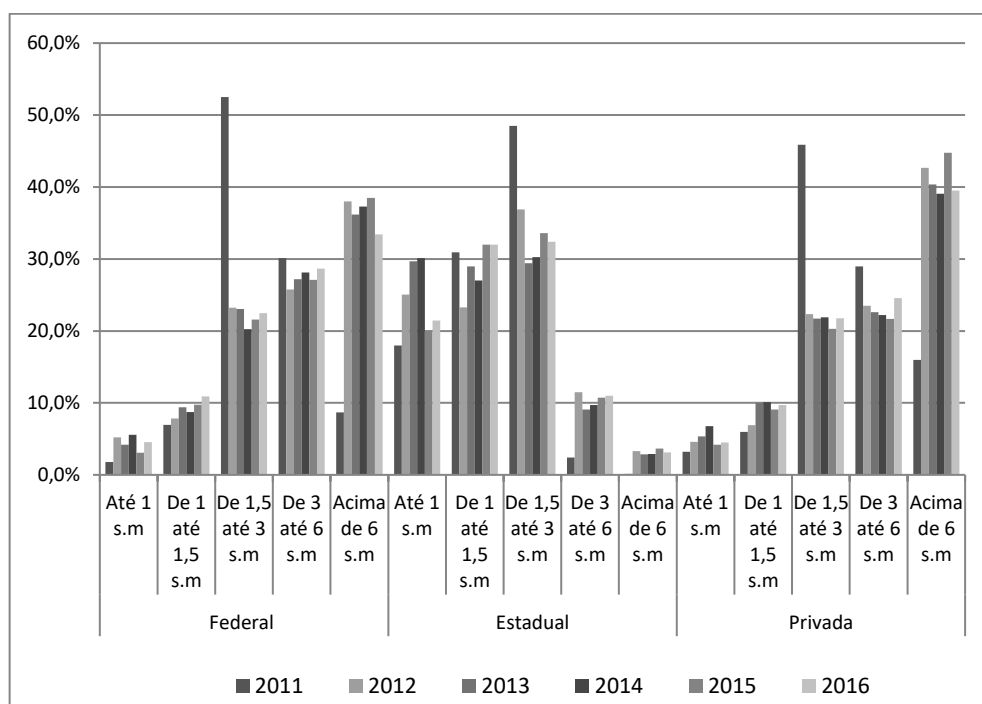
politécnica, o que permite aos seus egressos uma entrada antecipada em ocupações qualificadas no mercado de trabalho.

Conforme Boudon (1981), para além das condições socioeconômicas, as trajetórias escolares dos estudantes são intermediadas por mecanismos associados à avaliação das chances de retorno do investimento educacional, que envolve um aspecto da racionalidade dos estudantes e suas famílias. Portanto, a decisão de ingressar no ensino universitário aparece mais frequentemente associada a fatores socioeconômicos que favorecem o investimento na aquisição de educação privada, numa antecipação estimada dos seus retornos sociais.

Desse modo, os estudantes das escolas estaduais seriam menos propensos a lançarem-se em trajetórias escolares de mais longo curso. Dentro do cenário moldado pela Política de Cotas, contudo, apresenta-se um elemento de redução dos custos deste investimento.

Com referência aos custos representados pelo investimento em educação, o gráfico 3 registra o perfil das famílias por classe de renda.

**Gráfico 3 – Classe de renda familiar e tipo de escola no Enem, Rio de Janeiro - 2011 a 2016.**



Fonte: Inep/ENEM, 2011-2016.

A análise no perfil de renda das famílias demarca significativamente as diferenças entre as redes escolares. Estudantes oriundos das escolas estaduais com frequência superior a 50% concentram-se

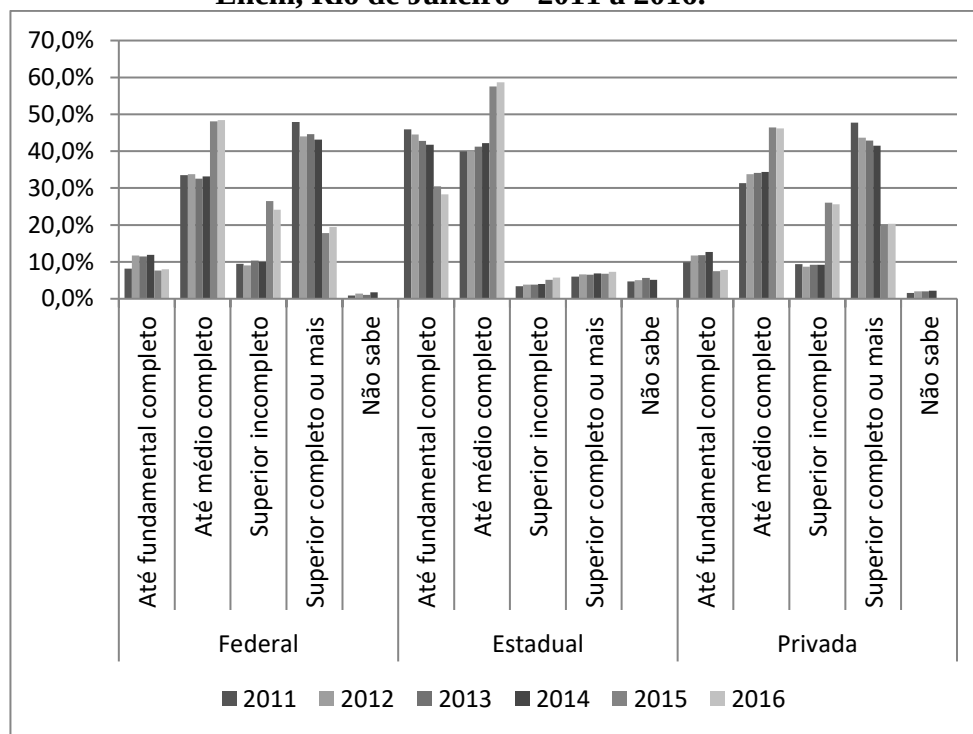
em famílias com renda de até 1,5 salários mínimos. Entre os oriundos das escolas privadas e federais, menos de 15% encontram-se nesta mesma classe de renda. Essa diferença é sustentada no tempo.

Entretanto, o estímulo à candidatura gerado pelas Cotas é identificado no grupo das escolas estaduais pelo crescimento proporcional dos estudantes na classe de renda de até um salário mínimo, na comparação do período de 2011 a 2014, que saltou de 18% para 30,1%. Nos dois anos seguintes, a proporção dessas candidaturas retornou aos patamares de 2011, no entanto, essa redução foi compensada pelo crescimento na faixa seguinte, com até 1,5 salários mínimos. Embora a Lei das Cotas tenha projetado benefícios para os estudantes com renda familiar per capita inferior a 1,5 salários mínimos, o aumento das candidaturas decorrentes da adesão das universidades de maior prestígio ao ENEM gerou também o aumento do interesse das famílias mais ricas.

Assim, a adesão das maiores universidades federais do estado ao ENEM teve como paralelo a atração das classes de renda mais elevadas para a seleção. Entre os estudantes de escolas privadas, é notável o aumento de candidaturas de estudantes oriundos de famílias com renda acima de 6 salários mínimos, que saltou de 16% em 2011 para um patamar em torno de 40% a partir de 2012. De modo correspondente, nas escolas federais, apenas 8,7% dos candidatos estavam nesta mesma faixa de renda familiar em 2011, grupo que aumentou em quatro vezes a sua participação nas candidaturas a partir de 2012.

Em razão contrária ao interesse dos grupos de maior renda, o gráfico 4 destaca a inversão nos valores modais associados ao nível escolar das mães nas candidaturas.

**Gráfico 4 – Frequência de candidaturas por escolaridade da mãe e tipo de escola, Enem, Rio de Janeiro - 2011 a 2016.**



Fonte: Inep/Enem, 2011-2016

À semelhança da análise com relação à renda, as mães dos candidatos oriundos das escolas públicas apresentam nível de escolaridade média nitidamente inferior àquelas com filhos nas escolas privadas e federais. Estas últimas apresentam, mais uma vez, perfis bastante semelhantes. Por um lado, estes casos revelam traços da correlação entre os níveis de escolaridade e renda, expresso na aquisição de educação nas escolas privadas; já no caso das escolas federais, este perfil ressalta ainda a capacidade de acesso à informação dessas famílias, de modo a operar escolhas que favoreçam oportunidades educacionais aos seus filhos (ALVES, 2010).

Essa interpretação é consonante com o crescimento das inscrições de estudantes com escolarização materna até o Ensino Médio completo nas escolas da rede estadual. Em 2011, os candidatos cujas mães tinham esse nível de escolarização representavam 40,1%, tendo se elevado para 58,6% em 2016. Em contrapartida, na medida em que a avaliação do ENEM assume expressão de seleção competitiva, observamos a redução no grupo com escolarização até o ensino fundamental completo, de 45,9% para 28,3%.

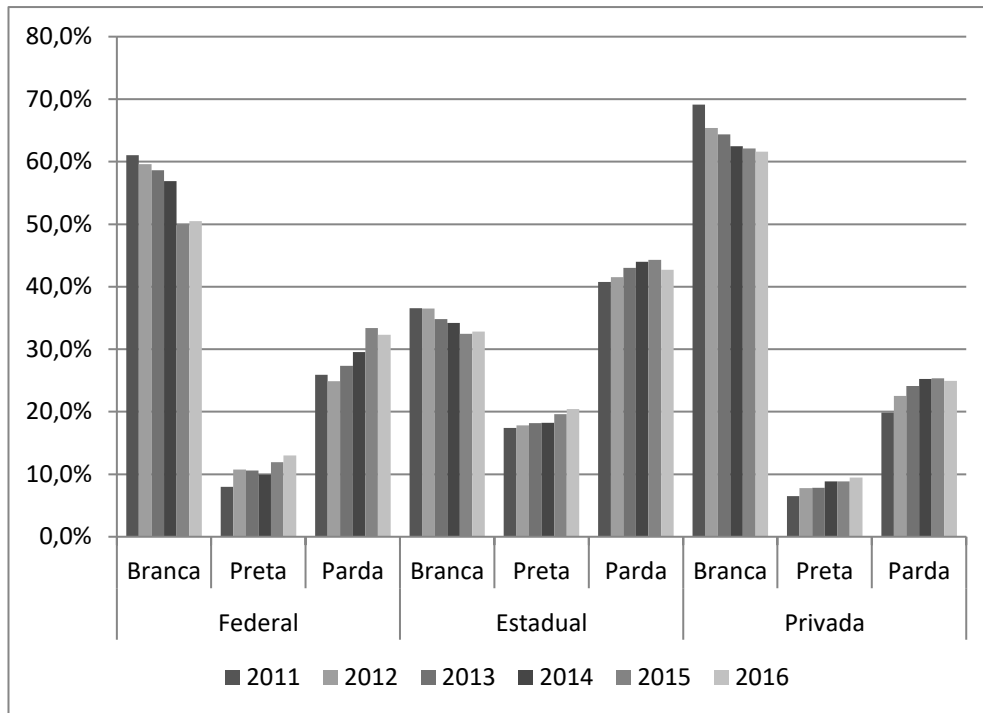
No tocante às escolas privadas e federais, chama atenção ainda a redução proporcional da participação dos estudantes com mães mais escolarizadas. Nas escolas federais, no ano de 2011, esses eram 47,8% e nas escolas privadas, 43,7%. Nos dois anos seguintes, esse grupo representava um percentual em torno de 20,3% entre os candidatos das escolas privadas, e de 19,4% entre os



candidatos das escolas federais. Seguindo a mesma tese, pode-se pensar que a atribuição de valor ao exame por este grupo se dilui na medida em que se disseminam informações sobre o Exame.

O gráfico 5 apresenta o perfil racial dos candidatos ao Enem.

**Gráfico 5 – Cor e tipo de escola no Enem, Rio de Janeiro - 2011 a 2016**



Fonte: Inep/ENEM, 2011-2016.

Com relação ao gráfico 5, a comparação das escolas federais e privadas com as suas congêneres da rede pública estadual sugere uma verdadeira clivagem na distribuição dos grupos de cor. Nas primeiras, a concentração de candidatos brancos em 2011 era, respectivamente, de 61% e 69,1%. No mesmo ano, nas escolas da rede estadual, esse mesmo grupo representava 36,6%, contra 17,4% dos pretos e 40,8% dos pardos.

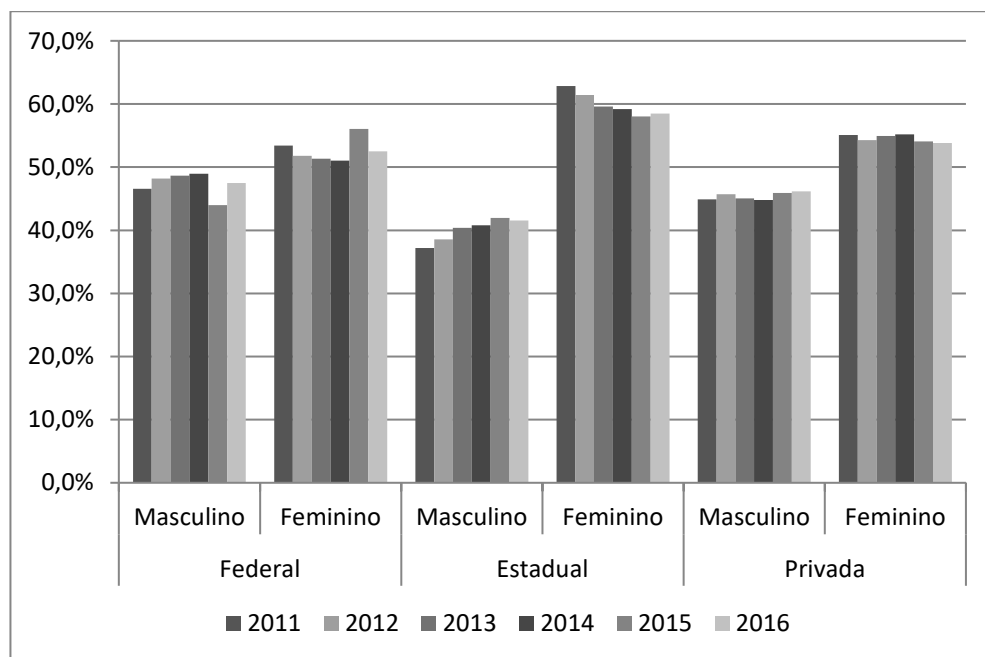
Porém, a tendência de queda na representação dos brancos no Enem nos anos analisados demonstra outro impacto relevante da Política de Cotas. Entre os candidatos oriundos das escolas federais, os brancos tiveram sua participação reduzida no período, atingindo um patamar de 50,5% em 2016. No mesmo período, os candidatos pretos tiveram variação positiva de 8% para 13%, enquanto os pardos avançaram de 24,9% para 32,3%.

Entre os oriundos da escola privada, não beneficiários das cotas, também se pode notar mudanças. A representação dos candidatos brancos teve variação um pouco menor, mas ainda assim expressiva. Decaiu de 69,1% em 2011 para 61,6% em 2016. Em contrapartida, os pretos elevaram

sua presença nas escolas dessa rede de 6,5% para 9,5%; os pardos tiveram uma elevação de 19,8% para 25,0%. Como hipótese, essa variação sugere efeitos da ascensão social de famílias negras, bem como mudanças na consciência racial brasileira (HANCHARD, 2005), expressa no aumento das estatísticas referentes ao pertencimento racial negro<sup>8</sup>.

O gráfico 6 apresenta a análise a partir de gênero, um aspecto não abrangido na Lei de Cotas, mas que reflete um elemento relevante para o debate das liberdades sociais e das desigualdades educacionais.

**Gráfico 6 – Sexo e tipo de escola, Enem, Rio de Janeiro - 2011 a 2016**



Fonte: Inep/ENEM, 2011-2016.

O predomínio das mulheres nas candidaturas ressalta um fenômeno comum a outros países ocidentais, relatada na tendência da reversão do hiato de gênero na educação. A definição se dá a despeito da integração majoritária das mulheres em áreas de formação superior de menor prestígio (BELTRÃO e ALVES, 2009).

Dentre as hipóteses sobre o sucesso escolar das mulheres, emergem pesquisas que apontam a conciliação entre um perfil escolar valorizado e as suas características da socialização (CARVALHO, 2003; 2009). Tal processo resultaria de um tipo de construção de feminilidade pautada por valores relacionados à responsabilidade e disciplina, decorrentes dos regramentos impostos às mulheres

<sup>8</sup> Sobre esta informação, vide: Em sete anos, aumenta em 32% a população que se declara preta no Brasil. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/em-sete-anos-aumenta-em-32percent-a-populacao-que-se-declara-preta-no-brasil.ghtml>. Consultado em 09/02/2021.

desde a infância no espaço doméstico e público. Tais regramentos incorporados trariam resultados positivos nas trajetórias das meninas nos processos escolares (CARVALHO, SENKEVICS e LOGES, 2014; CARVALHO e SENKEVICS, 2015). Outra hipótese ressalta as estratégias das famílias de classe popular na busca por emancipação das mulheres por meio de maior prioridade no investimento em educação, uma vez que os homens teriam mais chances no mercado de trabalho (VAN ZANTEN e DURU-BELLAT, 1999).

Acerca dessas teorias, devemos notar que as vantagens nas candidaturas das mulheres são mais pronunciadas nas escolas da rede pública estadual do que nas outras duas redes, o que sugere justamente a intersecção entre elementos de classe e gênero na conformação das expectativas educacionais. No âmbito das escolas estaduais, a candidatura das mulheres aparece com taxa de 62,8% no ano de 2011 e 61,4% em 2012. A observação sobre os anos sugere uma tendência de redução sensível dessas candidaturas com relação aos homens, corroborando os achados apresentados por Karruz e Mello (2021). No ano de 2016, a participação das candidaturas das mulheres era de 58,5%, tendo se elevado 0,5 pontos percentuais na comparação com o ano anterior.

De forma mais pontual, a queda no percentual das candidaturas femininas também pode ser constatada nas escolas da rede federal. Não há uma tendência clara nas escolas da rede privada. Isto permitiria dizer que, ao criar-se uma reserva de vagas referenciada por trajetórias integrais nas escolas públicas, de alguma forma, produz-se alguma vantagem para os homens, em seu desequilíbrio frente às mulheres quando consideramos as candidaturas ao ENEM. Tal dado revela aspectos centrais das configurações de gênero na sociedade brasileira. Conforme demonstramos, há vantagens significativas relacionadas ao sucesso escolar das mulheres e sua consequente participação no ENEM. No entanto, o fato de estas vantagens quantitativas estarem associadas a desvantagens qualitativas, dadas pelas escolas de origem, é uma questão a ser investigada.

## **Considerações finais**

O artigo compara as mudanças associadas à implementação da Lei de Cotas no perfil das candidaturas de estudantes egressos do Ensino Médio no sistema educacional do município do Rio de Janeiro. Tal diferenciação do sistema escolar pode ser considerada um dos elementos-chave que tem permitido a conciliação de níveis elevados de desigualdades com o compartilhamento de uma identidade nacional e o desenvolvimento econômico industrial da sociedade brasileira. Este processo explica em si as polêmicas travadas em torno da proposta das Cotas para ingresso nas universidades federais. Assim, ao afirmar a origem escolar como parâmetro para o enfrentamento das desigualdades educacionais, propõe-se mitigar os efeitos do reconhecimento de outros aspectos das desigualdades.

De todo modo, a análise descritiva da série temporal dos dados apresentados neste recorte da pesquisa atesta uma nítida diferença de perfil socioeconômico dos estudantes concluintes do Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual na comparação com os seus congêneres da rede privada e da rede federal na capital fluminense.

É evidente também o impacto da Política de Cotas para os estudantes das escolas públicas, com relação ao aumento e a diversificação no ENEM. O crescimento expressivo das escolas da rede estadual no conjunto das candidaturas, ainda que num potencial aquém do total de formandos anuais nessas escolas, é revelador do reconhecimento de um novo campo de possibilidades para estes estudantes. Esse fenômeno tem rebatimento direto ainda na participação de outros grupos em situação de desvantagem social, caso daqueles com mães com menor escolarização e negros (pretos e pardos), estes também beneficiários das cotas. Em face deste cenário, também os homens aparecem recompensados em sua situação de desvantagem relativa na comparação com as mulheres.

A despeito disso, o crescimento na participação dos grupos de renda mais elevadas, com mais de seis salários mínimos, atesta o despertar do interesse dos grupos mais abastados pelas instituições e cursos de maior prestígio, integrados ao Sistema de Seleção Unificada por força da Lei de Cotas.

A série histórica da pesquisa não permite afirmar, mas é possível lançar a hipótese de que os resultados observados em 2016 expressam o patamar de estabilização da participação dos grupos em desvantagem no Enem, uma vez absorvido o impacto inicial da política educacional. Devemos ressaltar ainda a ação extrínseca da crise econômica, que teve por efeito o empobrecimento das famílias dos estratos sociais mais baixos e o encerramento de políticas de permanência, que resultam em um aumento dos custos de formação por parte dos grupos dos estratos sociais inferiores.

## Referências bibliográficas

ALVES, F. **Escolhas familiares, estratificação educacional e desempenho escolar: quais as relações?** Dados, vol.53, nº.2, Rio de Janeiro 2010

ALVES, M. T. G.; FRANCO, C. **A pesquisa em eficácia escolar no Brasil: evidências sobre o efeito das escolas e fatores associados à eficácia escolar.** In: BROOKE, N.; SOARES, J.F (Eds.). Pesquisa em eficácia escolar: origem e trajetórias. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ANDRADE, R.J.; SOARES, J. F. **O efeito da escola básica brasileira.** Estudos em Avaliação Educacional. v. 19, n. 41, set./dez. 2008

BARROS, A. S. X. **Vestibular e Enem: um debate contemporâneo.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.22, n. 85, p. 1057-1090, out./dez. 2014.

BELTRÃO, K. I.; ALVES, J. E. D. **A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX.** Cad. Pesqui. [online]. vol.39, n.136, pp.125-156, 2009.

BOUDON, R. **A desigualdade das oportunidades**. Brasília, DF, Brasil: Editora UnB, 1981.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de Acesso às Instituições Federais de ensino superior: nº 12.711/2012**. Brasília, 2012.

BREEN, R. & JONSSON, J. O. **Analyzing educational careers: a multinomial transition model**. American Sociological Review, nº 65, p. 754- 772, 2000

ALVES, M.T.G.; FRANCO, C. **A pesquisa em eficácia escolar no Brasil**. In.BROKE, N; SOARES J.F (orgs). Pesquisa em Eficácia Escolar: origem e trajetórias. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CARVALHO, M.; SENKEVICS, A. **Casa, rua, escola: gênero e escolarização em setores populares urbanos**. Cadernos de Pesquisa v.45 n.158 p.944-968 out./dez. 2015

CARVALHO, M.; SENKEVICS, A.; LOGES, T. **O sucesso escolar de meninas de camadas populares: qual o papel da socialização familiar?** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 3, p. 717-734, 2014.

CARNEIRO, R. **A economia política do ensaio desenvolvimentista**. Revista Estudos Avançados, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 61-66, mar. 2017

CARVALHO, L. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. 1ª. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

CARVALHO, M. **Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 185-193, jan./jun. 2003.

CASTRO, M. H M; TIEZZI, S. **Reforma do Ensino Médio e a implantação do Enem no Brasil**. In. Os desafios da educação no Brasil. Brock, Colin & Schwartzmam, Simom (org). Rio de Janeiro: Ed. Nova fronteira, 2007.

SPÓSITO, M.P.; SOUZA, R. **Desafios da reflexão sociológica para análise do ensino médio no Brasil**. In. KRAWCZYK, N.(org.). Sociologia do Ensino Médio: crítica ao economicismo da política educacional. São Paulo: Ed.Cortez, 2014.

KARRUZ, A. P., & MELLO, C. **Aspirações pelo ensino superior público e a Lei das Cotas**. Cadernos de Pesquisa, 51, 2021.

LEITE, J. L. **Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos?** SER social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453-472, 2012.

MACHADO, G.C; OLIVEIRA, C.A.; FREITAS T.A. **Avaliação do Impacto dos Benefícios Pnaes sobre o Desempenho Acadêmico: o caso da Universidade Federal do Rio Grande**. Trabalho apresentado no 3º Simpósio de Avaliação da Educação Superior, UFSC, Florianópolis, 5 e 6 de Setembro de 2017.

MONTALVÃO, A. **A dimensão vertical e horizontal da estratificação horizontal**. Teoria e Cultura. v. 11 n. 1 jan/junh. 2016

HANCHARD, M. G. **Orfeu e Poder: movimento negro no Rio e São Paulo**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2005.

LUCAS, S. R. **Effectively Maintained Inequality: Educational Transitions and Social Background**. American Journal of Sociology 106: 1642-1690, may, 2001.

MENEZES-FILHO, N. **Os determinantes do desempenho escolar do Brasil**. São Paulo: Instituto Futuro Brasil, 2007.

NERI, M.C. **A nova Classe Média**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2008.

RIBEIRO, S. C. **Mecanismo de escolha da carreira e estrutura social da universidade**. In: **Vestibular**. Educação e Seleção, n. 03, p. 93-104, 2013(1981).

RISTOFF, D. **A tríplice crise da universidade brasileira**. in: TRINDADE, H. (org), **Universidade em ruínas na república dos professores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SEN, A. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SENKEVICS, A S;MELLO, U. M. M. **O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas?** Cadernos de Pesquisas, vol.49, n°.172 São Paulo Apr./June 2019

SILVA, N. do V. ; PAUL, J. J. **Conhecendo o seu Lugar: A Auto-Seleção na Escolha da carreira**. Revista Brasileira de Administração Escolar, 1998.

SILVA, T. D. **Ação afirmativa e população negra no ensino superior**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, junho de 2020.

SILVESTRE, A.L. **Análise de dados e estatística descritiva**. Editora Escolar, 2007.

SOARES, J. F., e JÚDICE, R. **O efeito da escola brasileira**. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 19, n. 41, p. 379-406, 2008.

\_\_\_\_\_. **A auto-exclusão dos alunos das escolas públicas estaduais de Belo Horizonte no vestibular da UFMG**. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, 5(2), 92-99, julho/dezembro, 2003.

VAN ZANTEN A. e DURU-BELLAT, M. **Les pratiques éducatives des familles**. Em M. Duru-Bellat, & A. Van Zanten, (Orgs.), **Sociologie de l'école** (pp. 167-187). Paris: Armand Colin, 1999



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 03/03/2021  
Aprovado em: 03/03/2022